



**ATA DE SESSÃO INTERNA  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2024.01.02.02-TP**

**Data da abertura:** 04 de abril de 2024  
**Horário:** 09:00h  
**Local:** Prefeitura Municipal de Solonópole / Comissão de Licitação.  
**Endereço:** Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-Ce.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 002/2024 de 02 de Janeiro de 2024, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira - Presidente, Italo Dantas Vieira e Francisca Sabrina Pinheiro - Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2024.01.02.02-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE (PT 1086802-06), TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. A Presidente deu início a Sessão, solicitando a presença do Sr. Jarbas Riccioppo Silva Júnior – CREA 4486/D - Engenheiro do Município, para análise técnica, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ	VALOR GLOBAL
1.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	12.044.788/0001-17	R\$ 950.001,44
2.	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	03.077.025/0001-81	R\$ 955.848,20
3.	C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	02.567.157/0001-29	R\$ 960.626,94
4.	L.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.542.791/0001-75	R\$ 959.958,86
5.	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	07.191.777/0001-20	R\$ 945.852,65
6.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	07.615.710/0001-75	R\$ 935.037,67
7.	VK CONSTRUÇÕES E EMREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02	R\$ 940.690,76

Ato contínuo, após análise minuciosa das propostas a Comissão juntamente com o Engenheiro Municipal, declararam o seguinte resultado:

Estão **DESCLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Empresas:

ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
1	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	<b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b> <b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b> , contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>d) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e engenheiro da licitante.</p> <p><b>- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ITEM 3.3.2. VALOR SUPEROR AO ORÇAMENTO DA PMS</b></p> <p><b>- ALÍNEA C - NÃO APRESENTOU</b></p>
2	C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	<p><b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>d) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e engenheiro da licitante.</p> <p><u>- ALÍNEA C - NÃO APRESENTOU</u></p> <p><u>- ALÍNEA E - SEM ESPECIFICAÇÕES/DETALHAMENTO DOS IMPOSTOS</u></p>
3	L.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	<p><b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p> <p><b>6.2.1 - Na PROPOSTA COMERCIAL</b> deverá constar os seguintes dados:</p> <p>a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;</p> <p>b) Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;</p> <p>c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, <b>60 (SESSENTA) DIAS</b>;</p> <p>d) Prazo de execução dos serviços que será de acordo com o cronograma físico-financeiro, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;</p> <p>e) Proposta de preços deverá constar a identificação e assinatura do responsável legal da empresa.</p> <p><u>- ALÍNEA C - NÃO CONSTA</u></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>d) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e engenheiro da licitante.</p> <p><b>- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ITEM 2.0 VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO</b></p> <p><b>- ALÍNEA C - NÃO APRESENTOU</b></p> <p><b>6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</b></p> <p><b>- ITEM 2.0 – VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO</b></p>
4	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	<p><b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>d) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e engenheiro da licitante.</p> <p><b>- ALÍNEA C - NÃO APRESENTOU</b></p>
5	VK CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	<p><b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p>





ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>d) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e engenheiro da licitante.</p> <p><b>- ALÍNEA C - NÃO APRESENTOU</b></p>

Estão **CLASSIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Empresas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	CNPJ	VALOR GLOBAL
1ª	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	07.615.710/0001-75	R\$ 935.037,67
2ª	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	03.077.025/0001-81	R\$ 955.848,20

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.615.710/0001-75**, com o valor global de **R\$ 935.037,67 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)**, cujo critério foi o menor preço **global**, a que se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o **artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93**. Nada mais a declarar a Presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Italo Dantas Vieira	<i>Italo Dantas Vieira</i>



	Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>
--	----------------------------	-----------------------------------

<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	<b>ASSINATURA</b>
Jarbas Riccioppo Silva Junior	<i>[Signature]</i>



**TERMO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2024.01.02.02-TP**

<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE (PT 1086802-06), TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.		
<b>MODALIDADE:</b>	TOMADA DE PREÇO		
<b>Nº DO PROCESSO:</b>	2024.01.02.02-TP		
<b>DATA DA ABERTURA:</b>	07 DE FEVEREIRO DE 20234	<b>HORA DA ABERTURA:</b>	08H00MIN

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Solonópolis-CE, designada através da Portaria nº **002/2024 de 02 de Janeiro de 2024**, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 98.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que concluíram o julgamento do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2024.01.02.02-TP**, sendo:

• **PARTICIPANTES:**

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA	15.621.138/0001-85
2.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	12.044.788/0001-17
3.	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	03.077.025/0001-81
4.	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	41.332.445/0001-56
5.	C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	02.567.157/0001-29
6.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01
7.	ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	06.043.276/0001-33
8.	F VICENTE P FILHO ME	20.612.147/0001-40
9.	FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	23.103.016/0001-25
10.	KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA	35.848.539/0001-80
11.	L.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.542.791/0001-75
12.	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	07.191.777/0001-20
13.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	07.615.710/0001-75
14.	REAL SERVIÇOS LTDA	37.452.665/0001-46
15.	SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	21.181.254/0001-23
16.	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA ME	10.787.147/0001-27
17.	VK CONSTRUÇÕES E EMREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02

• **VENCEDOR:**

Nº	VENCEDOR	MENOR PREÇO TOTAL- R\$	VALOR POR EXTENSO
01	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 935.037,67	NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS



Tendo em vista o cumprimento com todas as exigências editalícias, bem como sua proposta de preço está em conformidade com o valor orçado pela administração, apresentando o menor preço **global**, de forma a conseguir sagrar-se **VENCEDOR**.

SOLONÓPOLE/CE, 15 DE ABRIL DE 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>
	Italo Dantas Vieira	<i>Italo Dantas Vieira</i>